



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 002/2020, Massaranduba, PB, 28 de fevereiro de 2020 -** Dispõe sobre a convocação do 2º Suplente do Conselho Tutelar do município de Massaranduba – PB e dá providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
C.M.D.C.A.**

**PORTARIA Nº 002/2020, Massaranduba, PB, 28 de fevereiro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 2º  
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –  
PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Massaranduba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais Legislação em vigor e;

Considerando que Conselheiro Tutelar **GLÁUCIO CAMILO DA SILVA**, CPF N. 058.894.234-01 estará gozando no mês de março/2020 o período de férias referente ao período aquisitivo de 2019 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RICARDO DA SILVA** para **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 2º lugar de Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023. O mesmo deverá se apresentar na sede do Conselho Municipal no CMDCA até o dia 05 de Março de 2020 no horário de 7:30 h as 11:30 h e de 13:30 h as 16:30 h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

MARIA SUELY COSME OLIVEIRA  
Presidente